



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 337/21

CONTRATO/ADITIVO Nº 333/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.889/2022, anexo ao de nº 46.345/2021 - PREGÃO Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL S500

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.409.382/0001-01, sediada na Rua Antônio Zocal, nº 1137 – Bairro Pq Industrial, General Salgado - SP, com base no Pregão e Processos acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 07 de dezembro de 2021, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses, ou seja, de **07/12/2022 à 06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prorrogar a garantia contratual prestada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principais não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

07 DEZ 2022

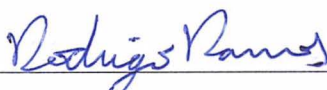
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AGRODIESEL TRR GENERAL
SALGADO LTDA:00409382000101

Assinado de forma digital por AGRODIESEL TRR
GENERAL SALGADO LTDA:00409382000101
Dados: 2022.11.22 07:54:21 -03'00'

AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3128-3